



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia**

EXECUÇÃO FISCAL N° 5000092-86.2002.8.27.2719/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES

TERMO DE PENHORA

Aos 13 de setembro de 2023, no cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, Estado do Tocantins, em cumprimento ao despacho contido no evento 94 dos autos em epígrafe, em que figura como exequente ESTADO DO TOCANTINS e executado (s) COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES, fica convertido em **PENHORA POR TERMO** os bens abaixo mencionados, nos termos do art. 838 do CPC:

i) IMÓVEL RURAL com a área de 99.612,92 m², situada na cidade de Formoso do Araguaia/GO na Marginal Direita da Rodovia TO-336 no sentido BR-153 à Formoso do Araguaia/GO, matrícula 1.176.

ii) IMÓVEL RURAL caracterizado como sendo: denominada gleba B, área desmembrada da chácara nº 17-B com a área de 10.00.00 hectares do Loteamento Suburbano desta cidade de Formoso do Araguaia-GO, matrícula 1.340.

iii) IMÓVEL RURAL, caracterizada como MÓDULO D-10, DO PROJETO RIO FORMOSO, 2º ETAPA com a área de 90,0928 ha, situado em Formoso do Araguaia/TO, matrícula 9.027.

iv) IMÓVEL RURAL, caracterizada como MÓDULO D-12, DO PROJETO RIO FORMOSO, 2º ETAPA com a área de 55,7118 ha, situado em Formoso do Araguaia/TO, matrícula 9.028.

v) IMÓVEL RURAL, do Loteamento Projeto Rio Formoso 2ª Etapa, com área de 92,35.81 hectares, de área sistematizada, representada pela a área de 27,18.57 hectares, de área sistematizada, representada pelo MÓDULO C-12, dividindo ao Norte com o módulo D-12 de propriedade da própria cooperativa, através do canal de irrigação C-7; ao Sul com o módulo B-10 de propriedade de Jefferson Carlos Moreira, através do canal de drenagem D-8; ao Leste com parte da área não sistematizada e inundada pelo reservatório calumbi II, de propriedade comum de todos os cooperados, através do coletor principal geral e ao Oeste com o módulo C-10 de propriedade da própria cooperativa, em linha seca. Situados na 2ª Etapa “Projeto Rio Formoso”, deste Município de Formoso do Araguaia/TO, matrícula 7.279.

vi) IMÓVEL RURAL, caracterizada como MÓDULO A-10, DO PROJETO RIO FORMOSO, 2º ETAPA com a área de 38,1444 ha, situado em Formoso do Araguaia/TO, matrícula 9.024.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia**

vii) IMÓVEL RURAL, caracterizada como MÓDULO B-6, DO PROJETO RIO FORMOSO, 2º ETAPA com a área de 86,1521 ha, situado em Formoso do Araguaia/TO, matrícula 9.030.

O qual penhorado fica sob guarda e poder do executado, que não poderá abrir mão dos referidos bens sem ordem expressa do Juiz. Do que constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Chefe de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **DOUGLAS SILVA BARBOSA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9364275v2** e do código CRC **1011ce62**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DOUGLAS SILVA BARBOSA
Data e Hora: 13/09/2023, às 14:38:29

5000092-86.2002.8.27.2719

9364275 .V2